



NA MARGEM E NO CENTRO: A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PERIFERIAS E A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE BELO HORIZONTE¹

Marcelo Braga de Freitas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,
PUC Minas

Resumo

O artigo reflete sobre as desigualdades de oportunidades e acesso a recursos públicos, entre diferentes grupos sociais, que ainda subsistem no principal mecanismo de fomento cultural do município brasileiro de Belo Horizonte, a partir da análise de temas presentes nas entrevistas realizadas com um grupo de produtores e produtoras audiovisuais dos territórios periféricos da cidade. O estudo específico do setor audiovisual da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte tem como objetivo compreender se, nos seus processos de seleção, fica evidente ou não a existência de algum fator de atribuição de benefícios que favoreça a aprovação de projetos de alguns indivíduos ou grupos sociais, em prejuízo da participação de outros, sobretudo de representantes dos segmentos populares. As questões analisadas revelam elementos arraigados no instrumento de incentivo que podem dificultar que as políticas culturais de fomento do setor alcancem os produtores e as produtoras audiovisuais das periferias da cidade.

Palavras-chave: *Produção Audiovisual das Periferias. Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Políticas Culturais. Democracia Cultural.*

1 Este artigo é um desdobramento da minha tese de doutorado intitulada *A qual território você pertence? A experiência da Lei Municipal de Incentivo à Cultura no fomento à produção audiovisual das periferias de Belo Horizonte*, elaborada sob orientação da socióloga Luciana Teixeira de Andrade. A tese foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de 2017 a 2021. URL:

<http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CienciasSociais_MarceloBragaDeFreitas_19328_Textocompleto.pdf> Acesso em: 16 mar. 2022.

ON THE MARGIN AND IN THE CENTER: THE AUDIOVISUAL PRODUCTION FROM THE PERIPHERAL TERRITORIES AND THE MUNICIPAL LAW FOR INCENTIVE TO CULTURE OF BELO HORIZONTE

Marcelo Braga de Freitas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,
PUC Minas

Abstract

The article reflects on the inequalities of opportunity and access to public resources, between different social groups, which still exist in the main mechanism of cultural promotion of the Brazilian city of Belo Horizonte, from the analysis of some topics present in the interviews carried out with a group of audiovisual producers from the peripheral territories of the city. The specific study of the audiovisual sector of the Municipal Law for Incentive to Culture of Belo Horizonte, aims to understand if, in its selection processes, it is evident or not the existence of some benefit attribution factor that favors the approval of projects by some individuals or social groups, to the detriment of the participation of others, especially producers coming from popular segments of the city. The questions analyzed reveal elements rooted in the incentive instrument that can make it difficult for cultural policies that promote the sector to reach audiovisual producers in the peripheral of the city.

Keywords: *Peripheral Audiovisual Production. Municipal Law for Incentive to Culture. Cultural Policies. Cultural Democracy.*

Introdução

Belo Horizonte é a capital do estado brasileiro de Minas Gerais e carrega em sua trajetória histórica um legado de exclusão das classes populares e de suas manifestações culturais no processo de formação da cidade, que pode ser sintetizado por dois períodos. O primeiro é baseado no modelo de modernização conservadora, irradiado a partir de 1889, no período da Primeira República brasileira, que também fundamentou a criação de Belo Horizonte e impôs princípios de “escolhas e decisões restritas a uma elite, benefícios distribuídos desigualmente; sacrifícios de legados arquitetônicos, de memórias e de comunidades justificáveis em nome do desenvolvimento e do progresso” (Arruda, 2013, p. 229-230), em prejuízo dos interesses da população como um todo. Esse modelo deu forma à prática social de exclusão das classes populares do processo de formação cultural da cidade, já no período de sua construção no final do século XIX, quando removeu moradores e derubou moradias do arraial de Belo Horizonte, local definido pelas elites para edificação da nova capital de Minas Gerais (Barros, 2005).

O segundo período é representado pela cidade atual, heterogênea, forjada pelo desenvolvimento desordenado associado ao intenso processo de urbanização pelo qual Belo Horizonte, inaugurada em 1897, passou ao longo do século XX e que avança sobre o tempo presente. É a perspectiva da cidade contemporânea marcada pela diversidade cultural da sua população, mas também pela elevação das desigualdades sociais entre os diferentes territórios, que caracteriza o processo contínuo de segregação socioespacial do município. Característica comum encontrada no crescimento de grandes cidades brasileiras, no mesmo período (Rolnik, 2022).

Ciente da existência dessa característica excludente na trajetória da cidade, me propus a investigar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC/BH), principal mecanismo de estímulo cultural do município e, dessa forma, entender se a desigualdade da estrutura geral do espaço social de Belo Horizonte pode estar também apresentada, como uma forma cumulativa que a segregação

socioespacial da cidade espelha, no campo da sua política de fomento cultural. Para Bourdieu, “a estrutura do espaço social se manifesta nos contextos mais diversos” (Bourdieu, 2012, p. 160).

Ao analisar os resultados de seleção dos projetos do setor audiovisual contemplados nos editais da LMIC/BH, no período 2013-2019, parto do pressuposto que são as estruturas criadas pelos editais que orientam o processo de inscrição e seleção do mecanismo de fomento e indicam a tendência dos projetos do setor incentivados pelo município ao longo do tempo. Se essas estruturas trazem nas suas normas premissas que possam inibir a participação de grupos interessados e que, por consequência, têm reflexo no resultado dos projetos selecionados, acabam por reforçar desigualdades no processo, apesar dos esforços empenhados pelos gestores culturais do município para reduzi-las através de políticas de descentralização cultural e desconcentração de distribuição de recursos públicos.

O estudo procura verificar a existência ou não de algum fator de atribuição de benefícios, ou prerrogativas estabelecidas, que favoreça grupos de interesses prevalentes no processo de seleção dos editais pesquisados da LMIC/BH, em prejuízo da participação de produtores de segmentos populares da cidade. Para tanto, visa compreender o papel desempenhado pela lei no desenvolvimento da produção audiovisual realizada nos territórios periféricos por produtoras e produtores vinculados às periferias da cidade; perceber qual o alcance do mecanismo de fomento como instrumento de democratização do acesso à cultura incentivada pelo município, sobretudo como instrumento de realização da democracia cultural; e, assim, contribuir para a reflexão sobre as desigualdades de oportunidades de acesso a recursos públicos, entre diferentes territórios e grupos sociais, que ainda subsistem no principal mecanismo de promoção cultural do município.

A democracia cultural tem como preceito a participação da população na produção cultural da sociedade, produção essa que abrange a valorização de identidades de grupos e comunidades não hegemônicas. Possibilita aos diferentes indivíduos e grupos sociais desenvolverem seus processos culturais e produzirem seus bens com liberdade e

autonomia, não se restringindo às expressões artísticas da cultura vigente e consagrada numa determinada sociedade.

Premissa universal, ao longo dos anos as noções de democracia cultural têm contribuído para a fundamentação de políticas culturais em diferentes países, especialmente aquelas orientadas pelos princípios da cidadania cultural (Souza, 2018; Chauí, 2006). No caso do Brasil, a partir da redemocratização e, principalmente, da promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconhece os direitos culturais como parte dos direitos fundamentais do cidadão e que assevera, textualmente, a efetivação dos direitos conferidos como um dever das três instâncias de governo: municipal, estadual e federal (Costa & Telles, 2017). Aqui se inclui a experiência das leis de incentivo cultural (federal, estaduais e municipais), entre as quais se insere a LMIC/BH, objeto da exposição empreendida nesse artigo.

Entretanto, para a socióloga Léa Guimarães Souki, a palavra cidadania não possui o mesmo significado da palavra democracia, apesar dos vínculos conceituais existentes entre as duas. A questão da cidadania, para a autora, está relacionada à estruturação da sociedade enquanto nação, numa dinâmica que perpassa pela percepção do tamanho das desigualdades, que as classes dominantes do país toleram como parte desse processo de construção social (Souki, 2006).

Importa ressaltar que o avanço das políticas culturais federais implementadas no Brasil entre 2003 e 2010, sobretudo na gestão de Gilberto Gil como ministro da cultura, no primeiro mandato presidencial de Luís Inácio Lula da Silva, provocou uma alteração no relacionamento entre representações do campo cultural do país e o Estado. Para a antropóloga Lorena Avellar de Muniagurria, tal mudança ocorreu em função de o Ministério da Cultura ter promovido nacionalmente a construção de uma política para o campo cultural do país como uma política de Estado, com forte participação popular e uma definição do conceito de cultura expandido, transbordando o sentido restrito que o relaciona à concepção de cultura erudita e ao ambiente das belas artes (Muniagurria, 2018). Essa experiência vivenciada por atores culturais dos segmentos populares repercutiu intensamente nas instâncias

de governo locais e regionais do país e na construção de políticas culturais em Belo Horizonte, especialmente a partir dos anos 2010.

Nesse movimento que se modifica continuamente, a produção cultural realizada nas periferias urbanas por quem vive nelas, desde os anos 1990, traz novos olhares de valoração e de pertencimento aos territórios periféricos, diferentes das representações convencionais difundidas pela mídia, entretidas nas narrativas sobre pobreza, criminalidade e violência (D'Andrea, 2020). Se, no primeiro momento, a criação musical relacionada ao universo do rap, do hip-hop e do funk dominou as manifestações culturais nos ambientes periféricos e, parte dessas, foi incorporada ao mercado da indústria do entretenimento, nas últimas duas décadas a produção audiovisual tem revelado sua potência e conquistado com seus trabalhos reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional.

Ao se apropriarem da linguagem audiovisual, os produtores das periferias urbanas criam, com suas práticas culturais, narrativas que apresentam novas representações sobre os factos e sentidos subjetivos que constroem uma realidade social até então pouco percebida. E a continuidade desses processos produtivos geram aos seus participantes novas expectativas quanto aos recursos necessários (públicos e privados) ao desenvolvimento dos seus trabalhos (Zanetti, 2008; Hikiji, 2010).

A essa produção realizada nas periferias urbanas corresponde uma mudança relevante de paradigma, que se articula por meio da realização de filmes e projetos audiovisuais que tratam das experiências vivenciadas por esses artistas nos territórios periféricos que habitam, a partir dos significados próprios que atribuem às suas obras, sem mediadores, não mais como agentes secundários, ou no papel de figurantes, mas como atores sociais protagonistas responsáveis pela construção-invenção dos roteiros de suas vidas (Didi-Huberman, 2016; D'Andrea, 2020). Quem fala nos filmes por esses sujeitos são eles próprios e essa condição de fala tem se ampliado, multiplicando e diversificando os discursos e as representações de diferentes grupos sociais participantes do campo artístico-cultural no país (Ribeiro, 2017), apesar das intervenções destrutivas e antidemocráticas

impostas pelo atual governo federal ao campo da cultura e a outros setores da vida pública brasileira, como o meio-ambiente, a saúde e a educação.

Mas o que ainda caracteriza a produção cultural realizada nos espaços periféricos de Belo Horizonte, para a antropóloga Clarice Libânio, é o tamanho do déficit existente de infraestrutura e de políticas públicas culturais nesses territórios. Segundo Clarice, a precariedade de políticas públicas contribui para manter a desigualdade de oportunidades e de acesso a recursos oficiais existente entre diferentes regiões e grupos sociais da cidade (Libânio, 2017).

A tese foi elaborada a partir da análise de dados secundários do setor audiovisual, dos editais pesquisados da LMIC/BH, e das entrevistas produzidas para o estudo. Foram feitas dezesseis entrevistas semiestruturadas, com duração aproximada de 60 minutos cada, em plataformas digitais (em função do estado de calamidade pública de ordem sanitária, decorrente da pandemia e das medidas de isolamento e distanciamento social necessárias ao combate à disseminação do Covid-19), com representantes da produção audiovisual realizada hoje nas periferias da cidade, de diferentes territórios, gerações e trajetórias, entre julho e novembro de 2020. Basicamente dois critérios foram utilizados na seleção dos entrevistados: a participação em algum dos editais da LMIC/BH pesquisados e o relativo reconhecimento do trabalho de coletivos e de alguns autores e autoras independentemente de participação em editais da lei de incentivo.

A partir desse contexto descrito sumariamente, o artigo pretende apresentar e discutir perspectivas observadas nas entrevistas sobre a política cultural de fomento do setor audiovisual da cidade durante o período 2013-2019. As interpretações críticas integrais formuladas desse processo, em diálogo com os conceitos elencados pelo estudo, foram exploradas no espaço da tese.

Perspetivas destacadas nas entrevistas

Para compreender a participação da LMIC/BH no processo de desenvolvimento da atual produção audiovisual realizada nas e por moradores das periferias da cidade, é importante conhecer um ponto de

tensão ressaltado nas entrevistas. Quando perguntados sobre como avaliam o papel da lei de incentivo no fomento da produção de projetos audiovisuais das periferias, diferentes pontos de vista puderam ser identificados sobre esta questão por eles vivenciada, que aparentam uma percepção ambivalente do “estar dentro” e do “estar fora” do mecanismo, às vezes simultaneamente, às vezes de maneira fragmentária. As respostas variaram entre um relativo reconhecimento da importância do instrumento para o estímulo atual das produções audiovisuais das periferias a uma afirmação enfática sobre o baixo alcance efetivo da política para a maioria dos produtores periféricos.

A seguir, a título de ilustração desse horizonte acima descrito, apresento uma amostra de citações dos entrevistados sobre como avaliam o papel da LMIC/BH nesse processo. Porém, sem identificar os seus autores, opção que escolhi como uma maneira de preservar a privacidade do grupo e a relação entre entrevistado e entrevistador:

1. [A lei] melhorou bastante de uns tempos pra cá. A gente vê mais a galera da quebrada passando [nos editais] e produzindo, principalmente nestes últimos anos. Mas ainda acho que não é suficiente.
2. Se a gente for pegar os últimos três, quatro anos eu mantenho esse ‘não’ com essa veemência. Não, claro que não colabora!
3. Quanto ela investe na periferia? Ela está sendo, mais uma vez, fomentadora da desigualdade.
4. Muito pouco, mas tem que reconhecer que existe uma política de descentralização. Acho que poderia ter mais recursos para fomentar mais.
6. Fico pensando em que segmento os recursos da lei de incentivo atendem a periferia. Eu penso que nenhum.
7. A gente tem que conseguir evoluir para outra coisa que não é esse modelo. O ponto chave é o aumento do orçamento.
8. Acredito que ela tem fomentado. É claro que a gente sabe que tem limitações.

(Entrevistas concedidas ao autor entre julho e novembro de 2020)

Dando continuidade às análises, gostaria de repercutir no presente artigo o tema das políticas de descentralização cultural, matéria associada ao problema dos orçamentos do setor, que, ao meu ver, são o primeiro critério de seleção que afeta todos os projetos inscritos nos editais, já que muitos bons projetos possivelmente não são contemplados por falta de recursos financeiros disponíveis para a promoção das atividades culturais da cidade e, de modo geral, do país. O debate sobre a descentralização das ações está relacionado à concentração da distribuição de recursos financeiros pelos mecanismos de fomento cultural, viés intensificado desde os anos 1990 pelas leis de incentivo fiscal, cuja tendência se repete em várias cidades e estados brasileiros.

O geógrafo Bruno Guimarães (2020), em estudo realizado sobre os investimentos em cultura no Brasil, afirma que a concentração de recursos investidos na região sudeste promove uma desigualdade entre estados e regiões ainda maior que a desigualdade representada pela má distribuição de renda do país. Fator presente, também nas cidades brasileiras e em relação aos seus bairros, como observado em Belo Horizonte, pelos gestores culturais do município.

No entanto, os mecanismos de incentivo fiscal, para Carlos Augusto Calil, produtor de filmes, professor e ex-secretário de cultura da cidade de São Paulo, não se adequam às políticas de descentralização de atividades culturais e de desconcentração da distribuição de recursos financeiros públicos. Argumenta que as leis de incentivos fiscais são destinadas às empresas, que concentram os seus investimentos em atividades culturais em regiões que possam responder melhor aos seus interesses corporativos. Calil defende que políticas de descentralização cultural sejam implementadas e financiadas por fundos orçamentários públicos das três instâncias de administração (municipal, estadual e federal), estrategicamente articulados (Calil cit. in Guimarães, 2020).

O fomento estimulado pela LMIC/BH trabalha com as modalidades Fundo e Incentivo Fiscal (IF), desde a sua criação, em 1993. Na última década tem incorporado critérios de avaliação dos projetos visando a descentralização das atividades

culturais e a desconcentração da distribuição dos seus benefícios, numa busca dos gestores municipais pela redução das desigualdades ainda existentes no mecanismo. Todavia, se, como sustenta Calil, ações de descentralização cultural, típicas do paradigma da democracia cultural, não deveriam ser fomentadas por leis de incentivo fiscal, podemos indagar se a tentativa de trabalhar políticas de descentralização cultural com o mesmo instrumento que trabalha o fomento por meio de mecanismos de incentivo fiscal, é um fator limitante, que prejudica o êxito das ações descentralizadoras implementadas, no caso específico, pelo poder público de Belo Horizonte. De acordo com essa visão, a alternativa para diminuir a concentração de investimento na área cultural pode estar na separação das políticas de acordo com as especificidades das diferentes abordagens dadas ao problema.

Entretanto, foi a partir das iniciativas introduzidas no período 2018-2019, nas duas modalidades de fomento, Fundo e Incentivo Fiscal, que a LMIC/BH conseguiu obter melhores resultados com relação às ações de descentralização e desconcentração de recursos aplicadas, conforme demonstram as análises dos editais. Mas, segundo alguns entrevistados, essas mudanças ainda são insuficientes, apesar do reconhecimento das melhorias alcançadas.

Entre outros fatores elencados nas entrevistas, que prejudicam e inibem a participação de produtores audiovisuais das periferias nos editais da LMIC/BH, destacam-se a dificuldade de acesso e a burocracia exigida para a inscrição no processo de habilitação, de seleção, de contratação e de prestação de contas dos projetos contemplados. De maneira ideal, a burocracia apresenta-se como um modelo para assegurar aos participantes a percepção de eficácia e de impessoalidade dos procedimentos estabelecidos (Weber, 2012). No entanto, a burocracia, sob o pretexto de conferir legalidade aos processos administrativos, paradoxalmente, também pode apresentar formas desiguais de acesso da população à fruição dos bens públicos criados pela coletividade, excluindo grupos sociais do uso dos seus benefícios, transformando princípios de impessoalidade em parcialidade e garantia de privilégios.

A questão de fundo que se coloca numa sociedade democrática, independente de sua escala, para a antropóloga Mary Douglas, é que nenhum indivíduo ou grupo social interessado em participar de um bem público produzido pela sociedade a que pertence pode ser excluído dos seus benefícios (Douglas, 2007). Os depoimentos relacionados às dificuldades advindas da burocracia exigida pelos procedimentos da LMIC/BH podem ser melhor compreendidos levando-se em conta essa dimensão do facto. Cabe refletir criticamente sobre a função social básica da burocracia, considerando a sua importância na regulamentação dos processos administrativos públicos e as distorções que, por hipótese, podem ser produzidas quando a mesma burocracia atua como fator de exclusão.

Com relação à dificuldade de acesso aos mecanismos de fomento cultural do município, outro elemento presente nas entrevistas está relacionado ao texto, à linguagem empregada na redação dos editais. A dificuldade alegada é que a escrita utilizada nos documentos oficiais é distante da população e não condiz com a língua do cotidiano. De alguma forma, essa dificuldade vincula-se à formação escolar, evidenciada pelo alto nível de escolaridade apresentado pelos produtores contemplados e também pela maioria dos não contemplados, verificado nas edições analisadas da LMIC/BH.

Para a socióloga Luciana Andrade, existe um recorte de classe nesse contexto: “a classe média, que desde muito tempo frequenta a universidade, é a mais preparada para estes procedimentos burocráticos. Fato que explica também a maior participação de pessoas com curso universitário, mesmo que da periferia. A expansão do ensino proporcionou isso.” (Luciana Andrade. Informação pessoal concedida ao autor em 02 de junho de 2021).

Essa reflexão nos leva a inferir que os produtores audiovisuais das periferias, que são contemplados nos editais da lei de incentivo, são aqueles que na trajetória de suas vidas conquistaram capital cultural semelhante aos dos produtores das classes média e alta, reforçando a ideia de hierarquização de processos formativos na disputa pelos benefícios da LMIC/BH. Associando a questão a contexto análogo examinado pela

antropóloga Regina Medeiros e o cientista social Luciano Muniz, pode-se afirmar que o processo de seleção de projetos culturais do setor audiovisual dos editais da LMIC/BH parece privilegiar participantes que já são beneficiados socialmente (Medeiro & Muniz, 2016).

Outra questão relacionada à dificuldade de acesso aos editais refere-se ao déficit de infraestrutura nos territórios periféricos, exemplificado nas entrevistas pelas dificuldades de acesso à internet. Os procedimentos necessários para atender as exigências expressas nos editais acabam, também, por colaborar com a manutenção de desigualdades subsistentes no processo de participação do mecanismo de fomento.

Avaliação que nos leva a sustentar que a LMIC/BH e seus desdobramentos, na perspectiva de uma política pública que busca efetivar premissas da cidadania cultural, alcançam melhores resultados na divulgação dos seus princípios democráticos do que na efetivação de direitos culturais dos produtores audiovisuais dos segmentos populares da população da cidade. Os fatores escolaridade e infraestrutura, associados à burocracia, formam um conjunto de externalidades do mecanismo de fomento cultural que inibem a participação de produtores audiovisuais das periferias nos editais da LMIC/BH, conforme mencionado nas entrevistas.

Conclusão

As reflexões repercutidas nesse artigo pretendem contribuir para a reflexão sobre as desigualdades que ainda perduram no mecanismo de fomento cultural debatendo formas de ampliação do incentivo público ao campo como um todo. Com isso, procuram potencializar o processo de efetivação de direitos culturais da política municipal.

Nesse contexto, a estrutura dos editais envolve uma contradição que pode ser considerada como representação de um mecanismo institucional que mantém a desigualdade de oportunidades e acesso aos recursos públicos na área cultural. Na concepção bourdieusiana (1996), um limite arbitrário reproduzido acriticamente, de forma naturalizada, na medida em que, em sua maioria, somente são

contemplados nos mecanismos de fomento analisados as produtoras e os produtores audiovisuais das periferias que, ao longo de suas trajetórias de vida, adquiriram capital cultural e social semelhante aos dos participantes das camadas médias e alta, fortalecendo nos certames, especialmente a influência da formação escolar formal, ainda que esta não seja instituída como um critério de seleção. Contraditoriamente ao discurso construído, essa perspectiva dificulta que outros grupos de realizadores, com experiências e formações diferentes daquelas contempladas majoritariamente nos editais, sobretudo dos segmentos populares, acessem os recursos da LMIC/BH. Condição que reforça a reprodução de características da estrutura geral do espaço social da cidade na política pública de fomento do setor audiovisual do município.

Dessa forma, perceber o sentido que os produtores audiovisuais dos territórios periféricos atribuem às suas obras e compreender as ações sociais características que decorrem desse processo amplia o repertório cultural da cidade e ressalta a importância das produções culturais das periferias, tanto quanto das produções de outros territórios da cidade, para a construção democrática de políticas públicas de cultura do município, assinalando perspectivas plúrais que os modos de vida urbanos possibilitam.

Referências bibliográficas

Arruda, R. P. (2013). *Cidades-capitais imaginadas pela fotografia: La Plata (Argentina), Belo Horizonte (Brasil), 1880-1897*. Fino Traço.

Barros, J. M. (2005). *Cultura e comunicação nas avenidas do Contorno e La Plata*. PUC Minas.

Bourdieu, P. (1996). *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. Edusp.

Bourdieu, P. (2012). *A miséria do mundo*. Editora Vozes.

Chauí, M. (2006). *Cidadania Cultural*. Editora Fundação Perseu Abramo.

Costa, R.V., & Telles, M.F.P. (2017). *Cultura e direitos culturais*. Lumen Juris.

D'Andrea, T. (2020). Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. *Novos Estudos*, 39(1), 19-36. <http://dx.doi.org/10.25091/S01013300202000010005>

Didi-Huberman, G. (2016). Os figurantes. In A. C. N. Maia & V. C. Nova (Orgs.), *Ética e imagem*. C/Arte.

Douglas, M. (2007). *Como as instituições pensam*. Editora da USP.

Guimarães, B. C. (2020). Concentração cultural: por que podemos dizer que, no Brasil, o investimento na cultura está mais concentrado que o PIB? *Mediações*, 25(2), 412-426. <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2020v25n2p412>

Hikiji, R. G. (2010). Sentidos da imagem na quebrada. In J. Leonel & R. F. Mendonça (Orgs.), *Audiovisual comunitário e educação: histórias, processos e produtos* (pp. 107-124). Autêntica.

Libânio, C. A. (2018). A cidade das favelas. In C. A. Libânio & J. A. Pereira (Orgs.), *Periferias em rede: experiências e perspectivas* (pp. 75-80). Favela é Isso Aí.

Medeiros, R., & Muniz, L. B. (2016). Autonomia, status e visibilidade social: o mundo do trabalho na perspectiva do jovem do Plug Minas. In C. A. C. Filgueiras & R. Medeiros (Orgs.), *Jovens, trabalho e políticas públicas: anseios e desafios* (pp. 211-240). PUC Minas.

Muniagurria, L. A. (2018). *Políticas da Cultura: trânsitos, encontros e militância na construção de uma política nacional*. Humanitas.

Ribeiro, D. (2017). *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento.

Rolnik, R. (2022). São Paulo: *O planejamento da desigualdade*. Fósforo.

Souki, L. G. (2006). A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil. *Revista de Ciências Sociais*, 6(1), 39-58.

Souza, V. (2018). Política Cultural: entre a democratização da cultura e a democracia cultural. *PragMatizes - Revista Latino Americana de Estudos em Cultura*, 14, 97-107. <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10477>

Weber, M. (2012). *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Editora Universidade de Brasília.

Zanetti, D. (2008). Cenas da periferia: auto-representação como luta por reconhecimento. *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, 11 (2), 1-16. <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/218/272>

Marcelo Braga Freitas. Doutor em Ciências Sociais (PPGCS/PUC Minas, Belo Horizonte, MG, Brasil). E-mail: marcelobragaf@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5307-3452>.

Artigo recebido no âmbito da chamada aberta que decorreu até 24 de janeiro de 2022. Aprovado para publicação em 20 junho de 2022.